



Referência: Processo nº 202300006101589

Interessado(a): NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Assunto: Análise de documentações técnicas.

DESPACHO Nº 37/2024/SEDUC/NEP-21095

1 Versam os autos sobre Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário escolar constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Professor e Mesa para Cadeirante, com a finalidade de equipar salas de aula da rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

2 Em atenção ao Despacho nº 214/2024/SEDUC/GEL (56098974), o qual solicita análise de documentação referente a habilitação das empresa previamente classificadas em primeira colocada, expomos:

- Lote **01 - INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - CNPJ 11.295.284/0001-07**, empresa apresentou atestado de capacidade técnica compatível com a quantidade mínima exigida no Instrumento Convocatório, relacionado ao item a qual a mesma encontra-se previamente classificada em primeira colocada.
Consta também apresentado juntamente a documentação de habilitação Laudos e Certificados referente ao item Conjunto do Aluno, conforme anexo 56097902, que apresenta o Relatório de Ensaio nº MOV/L-370.420/2/A/23, **que ATENDE** todas as normas exigidas no Termo de Referência e no Instrumento convocatório, sendo assim, resta a empresa **APROVADA**.
- Lote **02 - A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 48.763.091/0001-43**, empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a quantidade mínima exigida no Instrumento Convocatório, relacionado ao item a qual a mesma encontra-se previamente classificada em primeira colocada, sendo necessário apresentação de no mínimo 50% em relação as 25.000 unidades que se trata o item, sendo assim, resta a empresa **REPROVADA**.
- Lote **03 - SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 25.109.467/0001-03**, empresa apresentou atestado de capacidade técnica compatível com a quantidade mínima exigida no Instrumento Convocatório, relacionado ao item a qual a mesma encontra-se previamente classificada em primeira colocada, sendo assim, resta a empresa **APROVADA**.
- Lote **05 - KV BEZERRA - CNPJ 05.587.629/0001-01**, empresa apresentou atestado de capacidade técnica compatível com a quantidade mínima exigida no Instrumento Convocatório, relacionado ao item a qual a mesma encontra-se previamente classificada em primeira colocada.
Consta também apresentado juntamente a documentação de habilitação Laudos e Certificados referente ao item Mesa Acessível, conforme anexo 56097398, que apresenta o Relatório de Ensaio nº MOV/L-422596/4/22 e MOV/L-374.112/1/A/23/COMPLEMENTAR, **que ATENDE** todas as normas exigidas no Termo de Referência e no Instrumento convocatório, sendo assim, resta a empresa **APROVADA**.

3 Acrescemos que, as análises de documentação de habilitação são realizadas mediante as documentações que a empresa profere, referente as empresas que estão previamente classificadas em primeira colocada e tiveram sua documentação de habilitação aprovada e não dispuseram dos certificados e laudos na documentação proferida, requestamos que seja exigida amostra para análise dos produtos das empresas aprovadas conforme instituiu o item 8.12.2.1 do Termo de Referência e seus subitens.

4 Neste sentido, após parecer técnico referente as documentações técnicas de habilitação e atestados acima expressos, retornamos os autos à **Gerência de Licitação** para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 31 de janeiro de 2024.

CYBELLE BARBOSA PIRES

Assessora Especial AE2

JOAO PAULO GARCIA CORREA

Chefe de Núcleo do Escritório de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE BARBOSA PIRES, Assessor (a)**, em 02/02/2024, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARCIA CORREA, Chefe de Núcleo**, em 02/02/2024, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56276999** e o código CRC **4D10577D**.

NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -
CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006101589



SEI 56276999